



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º 642, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar n.º. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR a pedido, a partir do dia 19 de outubro de 2023, o Sr. **FELIPE ALEXANDRE MONTERIO DA SILVA**, matrícula n.º. 144.419, do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, que vinha exercendo junto a Procuradoria Geral do Município-PGM/Valença.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1700